INDICAÇÃO Nº 446/17

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente manter entendimento com a empresa Guerino Seiscento, responsável pelo transporte urbano de nossa cidade, a fim de promover estudos visando a mudança do ponto de ônibus no Conjunto Mário Covas, localizada na Rua Santa Catarina, para a área verde esquina com a Al. Padre Nóbrega.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de agosto de 2017.

JOÃO DAVOLI
Vereador